



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI Nº 807 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal criar nova Unidade Orçamentária, incluir programas e ações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e dá outras providências”

O Sr. Eduardo Flausino Vilela, Prefeito de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Estimada a Receita, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para o orçamento da FIGUEIRÓPOLIS-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste, exercício de 2018, de conformidade com as seguintes rubricas orçamentárias:

RECEITAS		
CÓDIGO	NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1.2.1.0.04.2.1.0 1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EXECUTIVO	185.000,00
1.2.1.0.04.2.1.0 2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - LEGISLATIVO	9.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0 0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	100,00
1.3.2.1.00.4.1.0 0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	100,00
7.2.1.0.04.1.1.0 1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	175.000,00
7.2.1.0.04.1.1.0 2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	9.200,00
7.2.1.0.04.1.1.0 3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	100,00
7.2.1.8.01.1.1.0 1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - EXECUTIVO	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI

Art. 5º - Servirá para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo artigo anterior os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, ou seja, arrecadação das contribuições previdenciárias devidas ao FIGUEIRÓPOLIS-PREVI

Art. 6º Para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste - FIGUEIRÓPOLIS-PREVI, fica aberto crédito adicional especial no orçamento do Município de Figueirópolis d'Oeste no valor de R\$ 328.400,00 para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.02 – Gabinete do Prefeito

02.02.02 – Assessoria Jurídica

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0003 – Manutenção Administrativa

04.122.0003.2035 – Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.02 – Gabinete do Prefeito

02.02.03 – Controladoria

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0003 – Manutenção Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.124.0003.2037 – Manutenção e Encargos com a Controladoria
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.03 – Secretaria de Finanças e Planejamento
02.03.01 – Gerencia Financeira, Tributária e Planejamento
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0022 – Gestão Financeira Tributária e Planejamento
04.123.0022.2006 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Finanças e Planejamento
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.03 – Secretaria de Finanças e Planejamento
02.03.02 – Gerencia Tributária e Planejamento
04 – Administração
04.129 – Administração de Receitas
04.129.0023 – Arrecadação Tributária Municipal
04.129.0023.2007 – Manutenção da Gerência Tributária
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.600,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Gerencia Administrativa e Gestão
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0013 – Administração Geral
04.122.0013.2008 – Manutenção Encargos c/ a Sec. de Administração
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

10.122.0010.2010 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.200,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

10.122.0010.2080 – Manutenção da Central de Regulação

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.800,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0004 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica

10.301.0004.2021 – Manutenção dos A.C.S's (Agentes Comun. De Saúde)

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.301.0004 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica
10.301.0004.2055 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.800,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0004 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica
10.301.0004.2059 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0002 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade
10.302.0002.2082 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0017 – Ampliação e Qualidade na Assistência Farmaceutica
10.303.0017.2016 – Manutenção e Encargos da Farmácia Básica
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0008 – Ampliação e Qualidade na Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10.305.0008.2023 – Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras

02.06.01 – Gerência de Obras Públicas

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0026 – Gestão de Obras Públicas

04.122.0026.2061 – Manutenção e Encargos c/ Secretaria de Infraestrutura

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras

02.06.02 – Gerência de Infraestrutura e Saneamento

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0006 – Infraestrutura Urbana e Rural

15.452.0006.2020 – Figueirópolis Iluminado

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Fonte: 0.1.17

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras

02.06.02 – Gerência de Infraestrutura e Saneamento

15 – Urbanismo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0006 – Infraestrutura Urbana e Rural
15.452.0006.2087 – Manutenção e Encargos c/ Cemitério Público Municipal
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.800,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras
02.06.02 – Gerência de Infraestrutura e Saneamento
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0021 – Serviços de Saneamento e Limpeza Pública
15.452.0021.2001 – Manutenção e Encargos com a Limpeza Urbana
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 32.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras
02.06.03 – Gerência de Trânsito
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0003 – Manutenção Administrativa
04.122.0003.2036 – Manutenção e Encargos c/ Gerência de Trânsito
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Gerência Educacional
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0012 – Gestão Educacional
04.122.0012.2015 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.800,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 – Gerência Educacional

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica

12.361.0039.2063 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 – Gerência Educacional

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica

12.365.0039.2029 – Manutenção e Encargos c/ a Educação Infantil - Creche

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0.1.00

Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 – Fundeb – Fundo Manut. Desenvolv. De Ensino

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica

12.361.0039.2024 – Manutenção do Fundeb Fundamental 60%

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Fonte: 0.1.18

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 – Fundeb – Fundo Manut. Desenvolv. De Ensino

12 – Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica
12.361.0039.2025 – Manutenção do Fundeb Fundamental 40%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00
Fonte: 0.1.19

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – Fundeb – Fundo Manut. Desenvolv. De Ensino
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica
12.365.0039.2026 – Manutenção do Fundeb Infantil 60%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
Fonte: 0.1.18

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – Fundeb – Fundo Manut. Desenvolv. De Ensino
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0039 – Expansão e Melhoria Continuada da Educação Básica
12.365.0039.2027 – Manutenção do Fundeb Infantil 40%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.100,00
Fonte: 0.1.19

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste
Unidade Orçamentária: 02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.08.02 – Fundo Munic. De Assistência Social
08 – Assistência Social
08.122 – Administração Geral
08.122.0028 – Gestão de Desenvolvimento Social
08.122.0028.2018 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Assistência Social
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0.1.00
Fonte: 0.3.00

Órgão 01 – Prefeitura Municipal De Figueirópolis d'Oeste



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso em ___ de setembro de 2018.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de outubro de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal